



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS LINGUÍSTICOS  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
[sec.ppgel@uffs.edu.br](mailto:sec.ppgel@uffs.edu.br), [posg.estudoslinguisticos@uffs.edu.br](mailto:posg.estudoslinguisticos@uffs.edu.br), [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

## **HOMOLOGAÇÃO PROVISÓRIA DAS INSCRIÇÕES – EDITAL Nº 56/GR/UFGS/2023 – CHAMADA INTERNA VINCULADA AO EDITAL Nº 44/2022 DA CAPES PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS LINGUÍSTICOS**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos – PPGEL, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o **EDITAL Nº 56/GR/UFGS/2023**, que trata da chamada interna vinculada ao EDITAL Nº 44/2022 DA CAPES para o Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos, divulga a homologação provisória das inscrições:

### **1 – INSCRIÇÕES**

#### **1.1 Não houve inscritos**

### **2 – DOS RECURSOS**

**2.1** O candidato poderá interpor recurso sobre as homologações e sobre cada uma das etapas deste processo de seleção em até 1 (um) dia útil após a divulgação do resultado provisório da etapa no sítio da UFGS.

**2.2** Os recursos deverão ser encaminhados para Secretaria do PPGEL, via e-mail [sec.ppgel@uffs.edu.br](mailto:sec.ppgel@uffs.edu.br), devendo conter o nome completo do candidato, a exposição de motivos e a fundamentação para o pedido de revisão.

**2.3** Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos aqui estabelecidos.

**2.4** A Comissão de Bolsas é a única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberá recurso ao resultado dos recursos.

**2.5** A Comissão de Bolsas emitirá parecer no prazo de 1 (um) dia útil após o encerramento do prazo de recurso.

**2.6** O parecer será disponibilizado, via e-mail, pela Secretaria do PPGEL.

Chapecó, 01 de março de 2022.

Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos  
UFGS – *Campus* Chapecó